



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1270/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0715/2022”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0715/2022 datada em 18 de maio de 2022 que “Dispõe sobre a “ Concessão de Licença ao Servidor para tratar de interesse particular” da Servidora Adriana de Fátima Costa de Souza.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito